



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303 DE 30/10/2025

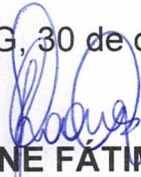
DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE MOÇÃO DE
HONROSA AO ATLETA
SANDRO CONTINS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao Atleta **Sandro Contins da Silva**, pela participação em competições esportivas de ciclismo, engrandecendo o nome de Arcos em outras cidades e Estados e por ter se consagrado como campeão mineiro de XCM por 3 vezes, campeão mineiro de XCO, vice-campeão brasileiro de XCM, campeão panamericano de XCM, campeão sertão diamante e campeão Woos Brasil.

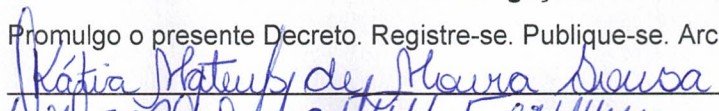
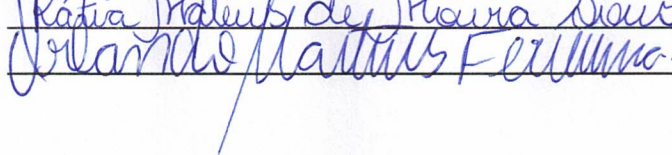
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 30 de outubro de 2025.


JAIANE FÁTIMA SOARES
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 31 de outubro de 2025.

 Presidente da Câmara.
 1º Secretário.